



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de Assistência Social
Responsável pela demanda	Varlete Inês Calixto

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda surge da necessidade de localidade para eventos e solenidades oferecidas pelo Cras, Assistência Social, Educação, saúde e Prefeitura, pois o poder público não encontra em sua posse local apto para estes eventos. Também há a necessidade de pessoas para servir e cozer os alimentos, visto que estes eventos sempre acontecem fora do horário de expediente, ficando assim o descanso e bem estar dos funcionários públicos deficitário caso os mesmos fossem convocados para exercer estes serviços, há também a probabilidade de pagamento de horas extras ou folgas para estes funcionários, o que seria oneroso para o poder público de vários modos. Visto que nas solenidades de formaturas e solenidades de conferências de conselhos são feitas no centro cultural desta cidade necessita de decoração e pelo mesmo motivo anterior, se faz necessário alguém para fornecer estas decorações, colocarem e retirarem a mesma do local. E por ultimo arcos de bexigas com painéis para campanhas municipais, como campanha de vacinação, campanhas educacionais, etc.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Aluguel de local para eventos para até 300 pessoas + Aluguel de mesas c/ 4 cadeiras, toalhas de mesa e decoração de mesa; Localizado em Barra do Jacaré	serviço	13
02	Serviço de cozinha e serviço de garçom c/ aluguel pratos, talheres e copos	Por pessoa	1500
03	Decoração e instalação de decoração com tecido para parede de 8 metros, arranjo de flores para palco e corredor central, tapete vermelho para corredor central e painel decorativo para formatura, conferências e solenidades; com colocação e retirada dos mesmos.	serviço	09
04	Arco de bexiga com escolha de cores c/ painel específico, flores, etc. de acordo com a necessidade do evento e data; com colocação e retirada dos mesmos.	serviço	18



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é justificada pela necessidade de localidade para eventos e solenidades oferecidas pelo Cras, Assistência Social, Educação, saúde e Prefeitura, pois o poder público não encontra em sua posse local apto para estes eventos.

Também há a necessidade de pessoas para servir e cozer os alimentos, visto que estes eventos sempre acontecem fora do horário de expediente, ficando assim o descanso e bem estar dos funcionários públicos deficitário caso os mesmos fossem convocados para exercer estes serviços, há também a probabilidade de pagamento de horas extras ou folgas para estes funcionários, o que seria oneroso para o poder público de vários modos.

Visto que nas solenidades de formatura, solenidades de conferencias dos conselhos são feitas no centro cultural desta cidade necessita de decoração e pelo mesmo motivo anterior, se faz necessário alguém para fornecer estas decorações, colocarem e retirarem a mesma do local.

E por ultimo arcos de bexigas com painéis para campanhas municipais, como campanha de vacinação, campanhas educacionais, etc.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 2.1. Localidade bem estruturada e própria para recebimento de eventos;
- 2.2. Bem estar dos convidados;
- 2.3. Não sobrecarga dos servidores públicos que fariam este tido de serviço;
- 2.4. Melhor estruturação e planejamento.
- 2.5. Ficando assim dividido entre os setores:

Item 01 – Secretaria de administração: 01

Reunião e Palestra do dia do funcionário publico

Secretaria de Assistência Social: 07

Reunião e Palestra do dia dos pais

Reunião e Palestra do dia das mães

Reunião e Palestra encerramento das ações grupos PAIF e SCFV

Reunião e Palestra dia dos estudantes

Reunião e Palestra dia dos idosos

Reunião e Palestra dia das crianças

Reunião e Palestra setembro amarelo

Secretaria de Saúde: 02

Reunião e Palestra outubro rosa

Reunião e Palestra mulher

Secretaria de Educação: 03

Reunião e Palestra dia dos professores

Capacitação para professores

Item 02 – Secretaria de Administração: 250

Reunião e Palestra do dia do funcionário publico

Secretaria de Assistência Social: 1070

Reunião e Palestra encerramento das ações grupos PAIF e SCFV



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Reunião e Palestra do dia dos pais
Reunião e Palestra do dia das mães
Reunião e Palestra dia dos idosos
Secretaria de Educação: 180
Capacitações para professores

Item 03 – Secretaria de Assistência Social: 03
Apresentação de dança e musica com crianças do projeto;
Conferencia conselho municipal (2)
Secretaria de Saúde: 01
Reunião e Palestra novembro azul
Secretaria de Educação: 02
Solenidade de Formaturas 5 ano e educação infantil
Secretaria de Meio Ambiente: 01
Conferencia conselho alimentar e nutricional
Secretaria de Cultura: 02
Solenidade da consciência negra
Festival Cultural (musica e dança)

Item 04 – Secretaria de Assistência Social: 07
Campanha do setembro amarelo
Campanha contra a violência sexual de crianças e adolescentes
Campanha inverno sem frio
Campanha agosto lilás
Campanha da festa julhina com idosos
Campanha do carnaval com idosos
Campanha de natal
Secretaria de Saúde: 04
Campanha de vacinação (3)
Campanha do carnaval sem DST
Secretaria de Educação: 04
Campanha do dia das Crianças (2)
Campanha datas comemorativas
Secretaria de Cultura: 03
Campanha de esporte (2)
Campanha datas comemorativas

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nº	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Aluguel de local para eventos para até 300 pessoas + Aluguel de mesas c/ 4 cadeiras, toalhas de mesa e decoração de mesa;	aluguel	13	760,00	9.880,00
02	Serviço de cozinha e serviço de garçom c/ aluguel pratos, talheres e copos	Por pessoa	1500	14,00	21.000,00
03	Decoração e instalação de decoração com tecido para parede de 8 metros, arranjo de	serviço	9	600,00	5.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Exmo. Senhor
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa prestadora de serviço de ornamentação, serviço de garçom e cozinha e localidade para evento.

O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da contratação

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Atenciosamente,

Varlete Inês Calixto
Secretaria de Assistência Social

Barra do Jacaré, 13 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE SALÃO, SERVIÇO DE COZINHA E DECORAÇÃO PARA EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
- 1.2. Os serviços a serem contratados estão detalhados neste termo de referência e nas respectivas tabelas presentes no Documentos de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETPs) da contratação conforme tabelas abaixo.
- 1.3. O valor máximo da contratação é de R\$ 44.965,00 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25797	ALUGUEL DE LOCAL PARA EVENTOS PARA ATÉ 300 PESSOAS, ESTANDO INCLUSO: MESAS COM 4 CADEIRAS, TOALHAS DE MESA E DECORAÇÃO DE MESA. O SALÃO DEVERÁ SER LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ.	13,00	SRV	760,00	9.880,00
TOTAL						9.880,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25800	ARCO DE BEXIGA COM ESCOLHA DE CORES, COM PAINEL ESPECÍFICO, FLORES, E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO, COM COLOCAÇÃO E RETIRADA.	18,00	SRV	292,50	5.265,00
TOTAL						5.265,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25799	DECORAÇÃO COM TECIDO PARA PAREDE DE 8 METROS ARRANJO DE FLORES PARA PALCO E CORREDOR CENTRAL, TAPETE VERMELHO PARA CORREDOR CENTRAL E PAINEL DECORATIVO PARA FORMATURA, CONFERÊNCIAS E SOLENIDADES, COM COLOCAÇÃO E RETIRADA.	9,00	SRV	680,00	6.120,00
TOTAL						6.120,00
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25798	SERVIÇO DE COZINHA E SERVIÇO DE GARÇOM, ESTANDO TAMBÉM INCLUSO: ALUGUEL DE PRATOS, TALHERES E COPOS. (O VALOR A SER PAGO SERÁ POR PESSOA)	1.500,00	UN	15,80	23.700,00
TOTAL						23.700,00

- 1.4. O prazo total do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, incluindo a execução do objeto e, quando aplicável, a manutenção e a assistência técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 1.5. O prazo foi estabelecido com base nas necessidades do órgão ou entidade e na complexidade dos objetos das contratações.
- 1.6. Há possibilidade de prorrogação do contrato, desde que justificada e previamente autorizada pela Administração, respeitando os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 1.7. As condições para prorrogação serão estabelecidas em cada contrato específico, observando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços ou aquisição dos bens e os limites legais.
- 1.8. A previsão da divisão das referidas contratações por Secretaria Municipal segue conforme relação abaixo:

Lote 01 – Secretaria de administração: 01

Reunião e Palestra do dia do funcionário publico

Secretaria de Assistência Social: 07

Reunião e Palestra do dia dos pais

Reunião e Palestra do dia das mães

Reunião e Palestra encerramento das ações grupos PAIF e SCFV

Reunião e Palestra dia dos estudantes

Reunião e Palestra dia dos idosos

Reunião e Palestra dia das crianças

Reunião e Palestra setembro amarelo

Secretaria de Saúde: 02

Reunião e Palestra outubro rosa

Reunião e Palestra mulher

Secretaria de Educação: 03

Reunião e Palestra dia dos professores

Capacitação para professores

Lote 04 – Secretaria de Administração: 250

Reunião e Palestra do dia do funcionário publico

Secretaria de Assistência Social: 1070

Reunião e Palestra encerramento das ações grupos PAIF e SCFV

Reunião e Palestra do dia dos pais

Reunião e Palestra do dia das mães

Reunião e Palestra dia dos idosos

Secretaria de Educação: 180

Capacitações para professores

Lote 03 – Secretaria de Assistência Social: 03

Apresentação de dança e musica com crianças do projeto;

Conferencia conselho municipal (2)

Secretaria de Saúde: 01

Reunião e Palestra novembro azul

Secretaria de Educação: 02

Solenidade de Formaturas 5 ano e educação infantil

Secretaria de Meio Ambiente: 01

Conferencia conselho alimentar e nutricional

Secretaria de Cultura: 02

Solenidade da consciência negra

Festival Cultural (musica e dança)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Lote 02 – Secretaria de Assistência Social: 07

Campanha do setembro amarelo
Campanha contra a violência sexual de crianças e adolescentes
Campanha inverno sem frio
Campanha agosto lilás
Campanha da festa julhina com idosos
Campanha do carnaval com idosos
Campanha de natal

Secretaria de Saúde: 04

Campanha de vacinação (3)
Campanha do carnaval sem DST

Secretaria de Educação: 04

Campanha do dia das Crianças (2)
Campanha datas comemorativas

Secretaria de Cultura: 03

Campanha de esporte (2)
Campanha datas comemorativas

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é justificada pela necessidade de localidade para eventos e solenidades oferecidas pelo Cras, Assistência Social, Educação, saúde e Prefeitura, pois o poder público não encontra em sua posse local apto para estes eventos.

Também há a necessidade de pessoas para servir e cozer os alimentos, visto que estes eventos sempre acontecem fora do horário de expediente, ficando assim o descanso e bem estar dos funcionários públicos deficitário caso os mesmos fossem convocados para exercer estes serviços, há também a probabilidade de pagamento de horas extras ou folgas para estes funcionários, o que seria oneroso para o poder público de vários modos.

As solenidades de formaturas e solenidades de conferências de conselhos são feitas no centro cultural desta cidade necessita de decoração e pelo mesmo motivo anterior, se faz necessário alguém para fornecer estas decorações, colocarem e retirarem a mesma do local.

E por último arcos de bexigas com painéis para campanhas municipais, como campanha de vacinação, campanhas educacionais, etc.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. **Aquisição e implementação:** O processo de aquisição e implementação do objeto envolverá a seleção de fornecedores por meio de processo licitatório, conforme legislação vigente. Após a seleção, os fornecedores deverão entregar os bens ou prestar os serviços contratados, de acordo com os prazos e condições estabelecidos no contrato. No caso de equipamentos ou sistemas, se aplicável, a instalação e configuração serão realizadas pelos fornecedores ou por equipe técnica do órgão, conforme previsto no contrato.
- 3.2. **Monitoramento e avaliação:** O desempenho do contrato e do objeto adquirido será monitorado e avaliado por meio de indicadores de desempenho, metas e prazos, estabelecidos no contrato. O órgão responsável pela contratação deverá realizar o acompanhamento e a fiscalização das atividades, garantindo que os



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

serviços prestados e os bens adquiridos atendam às expectativas e necessidades do órgão.

- 3.3. **Descarte e logística reversa:** Quando aplicável, as medidas para o descarte adequado de bens e equipamentos ao final de seu ciclo de vida útil deverão ser estabelecidas em conformidade com a legislação ambiental e as políticas de sustentabilidade. A logística reversa, o desfazimento e a reciclagem deverão ser realizados pelos fornecedores ou por empresas especializadas, contratadas pelo órgão, garantindo a destinação correta e sustentável dos resíduos gerados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

- 4.1. **Requisitos técnicos e funcionais:** Os requisitos técnicos e funcionais do objeto da contratação incluem as características e especificações necessárias para atender adequadamente às necessidades do órgão ou entidade. Para esta contratação, é necessário que o serviço seja prestado em local bem estruturado e próprio para recebimento de eventos e possuindo boas técnicas nas montagens das decorações, visando sempre o bem estar dos convidados.
- 4.2. **Crítérios e práticas sustentáveis:** A contratação deverá considerar critérios e práticas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, entre outros.
- 4.3. **Requisitos legais e regulatórios:** A contratação deverá atender aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, como a Lei 14.133/21 e outras legislações e regulamentações aplicáveis ao objeto da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. **Mobilização e início dos serviços:** A empresa contratada deve iniciar a prestação dos serviços ou a entrega dos produtos imediatamente após a assinatura do contrato, providenciando a mobilização de recursos e a implementação das atividades iniciais conforme acordado.
- 5.2. **Monitoramento e controle da execução:** A Administração designará servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, que acompanharão o desempenho dos fornecedores e prestadores de serviços por meio de indicadores estabelecidos. Esses servidores serão responsáveis por garantir que os objetivos e metas do contrato sejam atendidos.
- 5.3. **Comunicação e reporte:** O processo de comunicação entre a Administração e a empresa contratada envolverá reuniões periódicas para discutir o andamento do contrato, eventuais problemas e soluções. A empresa contratada deverá apresentar relatórios de desempenho e progresso conforme estabelecido no contrato. Os canais de comunicação a serem utilizados incluirão e-mail, telefone e reuniões presenciais ou por videoconferência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. A Ficarà a cargo da fiscalização do Contrato o servidor Varlete Ines Calixto, indicado pela Diretoria competente para Aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 6.2. O fiscal do contrato que exercerá funções como monitoramento da execução das atividades, controle de qualidade, avaliação de desempenho, comunicação com a empresa contratada e aplicação de eventuais penalidades.
- 6.3. Suas responsabilidades incluirão o acompanhamento das atividades e a garantia de que os objetivos do contrato sejam atingidos.
- 6.4. Para resolução de conflitos, a Administração e a empresa contratada deverão buscar soluções negociadas e colaborativas, sempre que possível.
- 6.5. Caso não seja alcançado um acordo, a Administração poderá recorrer aos meios legais e administrativos disponíveis.
- 6.6. As penalidades aplicáveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada serão estabelecidas no contrato, respeitando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, e poderão incluir advertências, multas, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, bem como a rescisão do contrato, conforme previsto na legislação aplicável.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. A forma de pagamento será definida de acordo com a prestação de serviço em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
 - 8.3.1. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
- 8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 8.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 8.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. Considerando o valor estimado e a natureza das contratações, a modalidade de licitação adequada para as três contratações é o Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
- 9.2. Para a seleção do fornecedor, serão utilizados o critério de MENOR PREÇO.
- 9.3. Documentos e requisitos para habilitação: Os fornecedores deverão apresentar os seguintes documentos e requisitos:
 - 9.3.1. Habilitação jurídica: atos constitutivos e suas alterações, inscrição no CNPJ e demais documentos que comprovem a constituição regular da empresa.
 - 9.3.2. Regularidade fiscal e trabalhista: certidões negativas de débitos relativos a tributos federais, estaduais, municipais e previdenciários, bem como de débitos trabalhistas (CNDT).
 - 9.3.3. Qualificação técnica: comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as contratações por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 9.3.4. Qualificação econômico-financeira: certidão negativa de falência ou recuperação judicial, balanço patrimonial e demonstrações contábeis, e índices econômico-financeiros compatíveis com as contratações.
- 9.4. As propostas apresentadas pelos fornecedores serão avaliadas e comparadas levando em conta os seguintes critérios:
 - 9.4.1. Adequação às especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.
 - 9.4.2. Vantajosidade, considerando o valor proposto em relação aos benefícios ofertados.
 - 9.4.3. Economicidade, considerando a eficiência na alocação de recursos públicos.
 - 9.4.4. Sustentabilidade, considerando o impacto ambiental e a utilização de práticas sustentáveis.
- 9.5. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, conforme previsto na legislação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 9.5.1. Ordem de classificação das microempresas e empresas de pequeno porte, conforme critérios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 9.5.2. Sorteio, quando os critérios acima não forem suficientes para definir o vencedor.

10. DO RECEBIMENTO

- 10.1. Os bens adquiridos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- 10.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 10.3. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 10.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
 - 10.4.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 10.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

11. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 11.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
 - 11.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 11.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 11.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
 - 11.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 11.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)
 - 11.9.6. Demais documentos solicitados no edital da licitação.

12. DO PAGAMENTO.

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

12.4. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1. Parecer contábil em anexo.

Barra do Jacaré, 13/06/2023

Varlete Ines Calixto
Fiscal do contrato



Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

CNPJ: 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96 - Centro, CEP 86385-000 Fone/Fax (43) 3537-1202




MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



ITEM	PRODUTO	Und	QTD	Nathalia Leandro Lourenço	Raissa Estephane Rocha Bertou	Ohara Ellen Gonçalves	Compras similares de órgãos públicos (Medianeira)	Compras similares de órgãos públicos (Manfrinópolis)	Compras similares de órgãos públicos (Itaperucu)	Compras similares de órgãos públicos (cafeara)	media de preço	Menor preço TOTAL
1*	aluguel de local para eventos para até 300 pessoas + aluguel de mesas c/ 4 cadeiras, toalhas de mesa e decoração de mesa;	und	13	R\$ 760,00			R\$ 4.000,00		R\$ 5.500,00		R\$ 760,00	R\$ 9.880,00
2	Serviço de cozinha e serviço de garçom	pessoa	1500	R\$ 14,00	R\$ 17,50	R\$ 16,00					R\$ 15,80	R\$ 23.700,00
3	decoração e instalação de decoração com tecido para parede de 8 metros, arranjo de flores, tapete vermelho e painel decorativo para formatura, conferências e solenidades	und	9	R\$ 600,00	R\$ 750,00	R\$ 690,00		R\$ 4.200,00			R\$ 680,00	R\$ 6.120,00
4	arco de bexiga com escolha de cores c/ painel específico, flores, etc de acordo com a necessidade do evento	und	18	R\$ 250,00	R\$ 320,00	R\$ 300,00				R\$ 300,00	R\$ 292,50	R\$ 5.265,00
												R\$ 44.965,00

* Referente ao Item 01, foi utilizado o menor preço, uma vez que foi encontrado apenas 1 (um) orçamento físico de salão no município de Barra do Jacaré, e os valores encontrados em compras de outros municípios são relativamente muito elevado.

Responsável pela Coleta	Josimar Santiago Alves
-------------------------	------------------------

Solicitação de orçamento para eventos.

 **De** Bolsa Família - PM Barra do Jacaré-PR <bolsa.familia@barradojacare.pr.gov.br>
Para <Altierispio85@hotmail.com>, <Oharados@outlook.com>, <Marilzaldutra@hotmail.com>
Data 2023-05-10 10:38

 ORCAMENTO PARA LICITACAO.docx (~15 KB)  officio.docx (~5,0 MB)

Somos da Prefeitura de Barra do Jacaré e estamos fazendo processo de dispensa para espaço, decoração e serviço para eventos

segue em anexo pedido

muito obrigado

196

ORÇAMENTO

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ITEM	PRODUTO	Und	QTD	preço unit	preço total
1	Aluguel de local para eventos para até 300 pessoas + Aluguel de mesas c/ 4 cadeiras, toalhas de mesa e decoração de mesa;	und	13		
2	Serviço de cozinha e serviço de garçom c/ aluguel pratos, talheres e copos	pessoa	1500		
3	Decoração e instalação de decoração com tecido para parede de 8 metros, arranjo de flores para palco e corredor central, tapete vermelho para corredor central e painel decorativo para formatura, conferencias e solenidades	und	9		
4	Arco de bexiga com escolha de cores c/ painel específico, flores, etc. de acordo com a necessidade do evento e data.	und	18		

VALIDADE:

LOCAL E DATA

Nome do Responsável

(Carimbo da empresa)



2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Pedido de Orçamento

À

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, venho por meio deste ofício solicitar a apresentação de orçamento para o aluguel de local para eventos para até 300 pessoas; aluguel de mesas, cadeiras, toalhas de mesa e decoração de mesa; Serviço de cozinha e serviço de garçom; decoração e instalação de decoração com tecido para parede de 8 metros, arranjo de flores, tapete vermelho e painel decorativo para formatura, conferências e solenidades; arco de bexiga com escolha de cores; de acordo com as especificações técnicas e demais informações conforme relação em anexo

Solicitamos que o orçamento apresentado inclua detalhes sobre os valores unitários e totais, bem como informações sobre prazos de entrega, condições de pagamento e garantia dos produtos ou serviços ofertados.

Reforçamos que, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a apresentação do orçamento não implica na obrigatoriedade de contratação, sendo apenas um instrumento de pesquisa e análise para subsidiar a futura tomada de decisão da Administração Pública.

Adicionalmente, gostaríamos de ressaltar que, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o orçamento apresentado por sua empresa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Desta forma, a Administração Pública poderá, durante esse prazo, utilizar os parâmetros apresentados dos produtos ou serviços orçados para cálculos de estimativa do valor de referência da contratação, observando as condições e os valores apresentados em seu orçamento.

Solicitamos a gentileza de enviar o orçamento em resposta a este ofício até o dia 19 de Maio de 2023, por meio de e-mail para bolsafamilia@barradojacare.pr.gov.br ou por correspondência física para o endereço conforme supra citado no cabeçalho.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos, favor entrar em contato conosco pelos meios de comunicação informados no início deste documento.

Atenciosamente,

Varlete Inês Calixto
Secretaria de Assistência Social
Barra do Jacaré, 10 de Maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
SECRETARIA DE BARRA DO JACARÉ
Secret. Varlete Inês Calixto
E-mail: socialbj@hotmail.com
Telefax: (43) 3537-1719

ORÇAMENTO

EMPRESA: Ohara Ellen Gonçalves

CNPJ: 39.264.137/0001-99

ENDEREÇO: Rua Bandeirantes, 425 - centro - Andirá/PR

TELEFONE: 43 984191252

ITEM	PRODUTO	Und	QTD	preço unit	preço total
1	Aluguel de local para eventos para até 300 pessoas + Aluguel de mesas c/ 4 cadeiras, toalhas de mesa e decoração de mesa;	und	13	—	—
2	Serviço de cozinha e serviço de garçom c/ aluguel pratos, talheres e copos	pessoa	1500	16,00	24.000,00
3	Decoração e instalação de decoração com tecido para parede de 8 metros, arranjo de flores para palco e corredor central, tapete vermelho para corredor central e painel decorativo para formatura, conferências e solenidades	und	9	690,00	6.210,00
4	Arco de bexiga com escolha de cores c/ painel específico, flores, etc. de acordo com a necessidade do evento e data.	und	18	300,00	5.400,00

VALIDADE: 27/07/2023

Andirá, 17 de maio de 2023.

Ohara Ellen Gonçalves

Nome do Responsável

(Carimbo da empresa)

2368

ORÇAMENTO

EMPRESA *Nathalia Branda Lourenço*
 CNPJ: *40.609.345/0003-09*
 ENDEREÇO *Rua Anselmo Brandão Filho 27*
 TELEFONE *43 996074216*

ITEM	PRODUTO	Und	QTD	preço unit	preço total
1	Aluguel de local para eventos para até 300 pessoas + Aluguel de mesas c/ 4 cadeiras, toalhas de mesa e decoração de mesa.	und	13	760,00	9.880,00
2	Serviço de cozinha e serviço de garçom c/ aluguel pratos, talheres e copos	pessoa	1500	14,00	21.000,00
3	Decoração e instalação de decoração com tecido para parede de 8 metros, arranjo de flores para palco e corredor central, tapete vermelho para corredor central e painel decorativo para formatura, conferencias e solenidades	und	9	600,00	5.400,00
4	Arco de bexiga com escolha de cores c/ painel específico, flores, etc. de acordo com a necessidade do evento e data.	und	18	250,00	4.500,00

VALIDADE: *25/07/2023*

LOCAL E DATA *Bona do Jacaré, 15 maio 2023*

Nathalia L. Lourenço

Nome do Responsável

(Carimbo da empresa)

250

ORÇAMENTO

EMPRESA: RAISSA ESTEPHANE ROCHA BERTOU

CNPJ: 37.142.950.0001-80

ENDEREÇO: RUA HERMOGENES A. CAMARGO, 122 - BERGAMASCHI - CAMBARÁ/PR

TELEFONE: (43) 3532-8001

ITEM	PRODUTO	Und	QTD	preço unit	preço total
1	Aluguel de local para eventos para ate 300 pessoas + Aluguel de mesas c/ 4 cadeiras, toalhas de mesa e decoração de mesa;	und	13	—	—
2	Serviço de cozinha e serviço de garçom c/ aluguel pratos, talheres e copos	pessoa	1500	17,50	26.250,00
3	Decoração e instalação de decoração com tecido para parede de 8 metros, arranjo de flores para palco e corredor central, tapete vermelho para corredor central e painel decorativo para formatura, conferencias e solenidades	und	9	750,00	6.750,00
4	Arco de bexiga com escolha de cores c/ painel específico, flores, etc. de acordo com a necessidade do evento e data.	und	18	320,00	5.760,00

VALIDADE: 27/07/2023

Cambará, 17 de maio de 2023.

Raissa E. R. Bertou

Nome do Responsável

(Carimbo da empresa)

276

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: [↻ \(/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1\)](/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Prefeitura Municipal de Cafeara

Processo dispensa 43 / 2023

Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de eventos.

Documentos

COMUNICADO
RATIFICAÇÃO
contabil

Anexos

Sem anexos relacionados.

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 29/03/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 29/03/2023 - a partir das 08h30min

Início da disputa

Dia 29/03/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

13.835,00 (treze mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de eventos.

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores	Propostas				
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	17540	ARCO COM 200 BEXIGAS, CROMADOE CINTILANTE- CORES DIVERSAS	5,00	180,00	180,00	Vencedor

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	2	17541	BONECOS DE DECORAÇÃO DE MESA- ATÉ 12 CM	25,00	15,00	15,00	Vencedor
1	3	17214	CORTINA DE LED	8,00	30,00	30,00	Vencedor
1	4	17206	Mesa (tipo aparador) grande 1,48 por 67 cm	9,00	70,00	70,00	Vencedor
1	5	17209	Mesas Cilindro (80, 45 e 39 cm de diâmetro)	10,00	80,00	80,00	Vencedor
1	6	17535	Painel cortina tecido, 4x2,5m.	3,00	300,00	300,00	Vencedor
1	7	17211	Painel cortina tecido:	8,00	150,00	150,00	Vencedor

Contratos / Atas de Registro de Preços por Contrato

Abrir	Entidade de origem	Licitação	Modalidade	Fornecedor	Número (Contrato/Ata)	Tipo (Contrato/Ata)	Vigência	Valor
	Prefeitura Municipal de Cafeara	43/2023	Processo dispensa	ANNE KELLY LEMES Q. TUROSI 05595803983	61	Compras	29/03/2023 - 28/03/2024	13.835,00

[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Cafeara
Avenida Brasil, 188
Centro - Cafeara - PR

Informações atualizadas em tempo real | Versão do Sistema:
500.2070j
Data de atualização: 21/03/2023 10:11 | Número de Acessos:
28099

Desenvolvido por
 equiplano

296

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ➔ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Itaperuçu

Processo dispensa 1 / 2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO "ABERTURA DO ANO LETIVO 2023".

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

RATIFICAÇÃO
CONTRATO
DISPENSA 01.2023

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 10/01/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 10/01/2023 - a partir das 15h00min

Início da disputa

Dia 10/01/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

Voltar

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores		Propostas					
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação		
1	1	22228	ESPAÇO P/ EVENTO COM BANHEIROS E PROTOCOLO DE SEGURANÇA, 30 KM DO MUN	1,00	5.500,00	5.500,00	Vencedor		
1	2	22229	MESAS	30,00	20,00	20,00	Vencedor		

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	3	22230	CADEIRAS	300,00	8,00	8,00	Vencedor
1	4	22231	BANDA MUSICAL	1,00	1.200,00	1.200,00	Vencedor
1	5	22232	EQUIPAMENTO DE SOM,MULTIMIDIA PAINEL DE LED,2 MICROFONES	1,00	4.800,00	4.800,00	Vencedor
1	6	22233	PALESTRANTE MOTIVACIONAL	1,00	1.500,00	1.500,00	Vencedor
1	7	22234	PROFISSIONAL PARA ELABORAR VIDEOS INSTITUCIONAIS	1,00	1.200,00	1.200,00	Vencedor

Contratos / Atas de Registro de Preços por Contrato

Abrir	Entidade de origem	Licitação	Modalidade	Fornecedor	Número (Contrato/Ata)	Tipo (Contrato/Ata)	Vigência	Valor
	Município de Itaperuçu	1/2023	Processo dispensa	MICHELE APARECIDA BISCAIA WESTPHAL EVENTOS LTDA	7	Prestação de serviços	11/01/2023 - 11/03/2023	17.200,00

[Página inicial \(/transparencia\)](#)

Município de Itaperuçu
AV. CRISPIM FURQUIM DE SIQUEIRA, 1800
CENTRO - Itaperuçu - PR

Informações atualizadas em tempo real | Versão do Sistema:
500.2070i
Data de atualização: **10/03/2023 07:38** | Número de Acessos:
218480

Desenvolvido por
 **equiplano**

31/6

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: [↗ \(/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1\)](/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Manfrinópolis

Processo dispensa 42 / 2022

Objeto

Contratação de empresas especializadas para serviços de organização, apresentação de evento, serviços de ornamentação e decoração de ambientes e serviços de refeição tipo Buffet, para eventos municipais em comemoração ao 26º aniversário do Município de Manfrinópolis.

Documentos

DISPENSA 42-2022
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 42-2022

Anexos

Sem anexos relacionados.

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 16/12/2022 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 12/12/2022 - a partir das 09h00min

Início da disputa

Dia 16/12/2022 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

17.550,00 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta reais).

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores		Propostas			
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	7075	Serviços de ornamentação de espaço do Ginásio Municipal para evento	1,00	4.200,00	4.000,00	Vencedor
1	2	7077	Serviços especializados no fornecimento de refeições tipo BUFFET,	230,00	45,00	45,00	Vencedor

330

Acesso Rápido

Pesquisa

COVID-19

Mapa do Site



GOVBR 522

Administração Receitas Despesas Transferências Financeiras Transferências Voluntárias Credores Gestão de Pessoas Relatórios Acesso a informação Publicações

Última Atualização em: 22/08/2

Voltar Imprimir Exportar PDF Exportar Excel Exportar CSV Exportar ODT Exportar ODS

Filtros Utilizados

Ano da Vigência	2022	Unidade Gestora	CONSOLIDADA
Órgão	Todos	Situação do Processo	Concluída
Tipo de Modalidade	Todas	Finalidade da Licitação	Compra, Concessão, Obra, Servi

Licitações

Informações da Licitação

Unidade Gestora	Nr do Proc. ADM.	Nr do Processo	Modalidade	Nr da Modalidade	Tipo	Situação do Processo	Data do Julgamento	Data de Homologação	Objeto / Desc.	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	113	113/2022	Dispensa por Justificativa	22/2022	Locação	Concluída	-	18/08/2022	Locação de Imóvel/Espaço (Club)	R\$ 4.000,00
Totais										R\$ 4.000,00

Informações do Edital

Critério de Julgamento	Prazo de Execução	Justificativa	Data/Hora de Abertura das Propostas	Código da Fundamentação
	30 dias	Locação de Imóvel/Espaço (Club)	-	Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.6

Despesas Orçamentárias

Unidade Gestora	Exercício	Órgão	Unidade	Departamento	Fonte	Despesa
PREFEITURA MUNICIPAL	2022	DIRETORIA DE CULTURA	DIRETORIA DE CULTURA	-	Recursos Ordinários (Livres)	3.3.90.39.10.00.00 - LOCAÇÃO D

Participantes da Licitação

CNPJ/CPF	Nome Fantasia
78.100.997/0001-49	CLUBE ESPORTIVO SOCIAL UNIAO M

Lances

Lote/Descrição	Item	Histórico dos Lances	Descrição do Item	Situação	Valor da Proposta
----------------	------	----------------------	-------------------	----------	-------------------

Fornecedores Classificados

Classificação	CNPJ/CPF	Nome Fantasia	Lote	Item	Descrição do Material	Valor da Proposta
1	78.100.997/0001-49	CLUBE ESPORTIVO SOCIAL UNIAO M	1	1	Locação de Espaço para Evento	R\$ 4.000,00

Vencedores do Processo

CNPJ/CPF	Nome Fantasia	Validade da Proposta	Lote	Item	Material	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor da Proposta	
78.100.997/0001-49	CLUBE ESPORTIVO SOCIAL UNIAO M	-	1	1	Locação de Espaço para Evento	1,0000	Und	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	
Totais										R\$ 4.000,00

Fornecedores Desclassificados

CNPJ/CPF	Nome Fantasia	Motivo
----------	---------------	--------

Contratos

Unidade Gestora	Instrumento de Contrato	Número	Fiscal do Contrato	Data de Emissão	Data de Expiração	Tipo	Fornecedor	Valor	Aditivo
-----------------	-------------------------	--------	--------------------	-----------------	-------------------	------	------------	-------	---------

Aditivos do Contrato

Número do Contrato	Fiscal do Contrato	Número do Aditivo	Data de Emissão	Data de Expiração	Tipo de Aditivo	Tipo de Operação do Aditivo	Justificativa	Valor Aditivado	% Em Relação ao Contrato
--------------------	--------------------	-------------------	-----------------	-------------------	-----------------	-----------------------------	---------------	-----------------	--------------------------

Reajustes do Contrato

Número do Contrato	Número da Autorização	Data de Reajuste	Índice de Reajuste	Justificativa	Valor Reajustado
--------------------	-----------------------	------------------	--------------------	---------------	------------------

Rescisão do Contrato

Número do Contrato	Data de Rescisão	Motivo
--------------------	------------------	--------

Suspensão/Cancelamento do Contrato

Número do Contrato	Data da Suspensão/Cancelamento	Motivo
--------------------	--------------------------------	--------

Cópia Digital do Processo (Edital)

Download	Nome do Arquivo	Data do Arquivo	Descrição
----------	-----------------	-----------------	-----------

GOVBR TB 522.01.08-001

Avenida José Callegari - 647 - Bairro Ipê - CEP:85884-000 -
 Telefone: (45) 3264-8600
 Atendimento: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:00
 Contato: andrea@medianeira.pr.gov.br
 Andreia Cherubini De Bona



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Ao Exmo. Senhor
Varlete Ines Calixto
Secretário de Assistência Social

Assunto: Autorização para abertura de processo de Licitação

Prezado Senhor,

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar o processo licitação de localidade, serviço e ornamentação para eventos e solenidades.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

Edmar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré, 13/06/2023



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 082/2023

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação de empresa prestadora de serviço de ornamentação, serviço de garçom e cozinha, e localidade para eventos.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação de empresa prestadora de serviço de ornamentação, serviço de garçom e cozinha, e localidade para eventos.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	01040	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	01050	00.504

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA 10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03000	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03010	00.303
----	--	-----------------	-------	--------

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04170	00.000

08.244.0006.2051 PROGRAMA IGD - BF - FR BLOCO DE FINANCIAMENTO - FR 940

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04300	00.940

08.244.0006.2053 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04390	00778

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04520	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04521	ea01.018

08.244.0006.2055 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04620	00.934

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2063 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	05070	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

37/18

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2092 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06820	00.103
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06830	00.104

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ESCOLA PIO XII

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06980	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	06990	00.103

12.361.0012.2096 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07420	00.103

12.365.0012.2100 MANUTENÇÃO C.M.E.I

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07780	00.103
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	07790	00.104

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

10.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0013.2105 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	08210	00.000

13.392.0013.2108 ENFEITES DE RUAS E PRAÇAS, COMEMORAÇÕES FIM DE ANO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	08400	00.000

13.392.0013.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	08440	00.000



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

36 18

Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de maio de 2023

LUCAS NASCIMENTO
Contador